



# PREFEITURA DE REGISTRO

## Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: [licitacao3@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao3@registro.sp.gov.br)

## 1ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e cinco minutos na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Interna de Licitação, composta pelos Senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO**, **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA E YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membros), **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária), **JOSÉ BOJCZUK** e **ROBERTO FRANCELINO DA SILVA** (Equipe Técnica), nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portarias nº 003/2018 e nº 004/2018 de 03/01/2018, para julgamento dos Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços) do Processo nº 028/2018 – **Tomada de Preços nº 001/2018** – que tem por objeto a **REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL “TORAZO OKAMOTO” DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP, PAGOS ATRAVÉS DO PROCESSO 404/2017 - CONVÊNIO Nº 248/17 ST-DADETUR, FIRMADO EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS.** Aberta a sessão, foi anotado o comparecimento da seguinte empresa e representante: **1 – TPD ENGENHARIA LTDA. – CNPJ 53.359.113/0001-44**, representada pelo Senhor **Rubens Basílio da Silva**, portador do RG nº 6.987.075 SSP/SP. O Senhor Presidente informou que os envelopes foram protocolados dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida passou os Envelopes nº 01 - Habilitação e nº 02 – Proposta de Preços, para as devidas rubricas, procedendo à abertura do Envelope nº 01, sendo os seus conteúdos passados para análise e rubricas dos presentes. Em continuidade, foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados ([www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)) e o Portal da Transparência ([www.portaltransparencia.gov.br](http://www.portaltransparencia.gov.br)), não havendo até o momento penalidades contra as credenciadas, conforme consultas anexas aos autos do processo. Rubricadas e analisadas as documentações pelos presentes, foram verificadas as autenticidades das certidões emitidas via internet, e após comprovação do atendimento aos requisitos de habilitação e requisitos técnicos, a Comissão Interna de Licitação decidiu **HABILITAR** a única empresa participante **TPD ENGENHARIA LTDA.** O Senhor Presidente, consultou o representante sobre a intenção de interpor recurso, tendo este, manifestado interesse na desistência do prazo recursal estabelecido no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme declaração anexada aos autos do processo. Diante do exposto, a Comissão Interna de Licitação, em conformidade com o item **7.9** do Edital, decidiu proceder à segunda fase, dando início à abertura do Envelope nº 02 - Proposta de Preços da empresa **HABILITADA: TPD ENGENHARIA LTDA.**, passando os seus conteúdos para rubrica e análise dos presentes. Após análise técnica da proposta, esta Comissão Interna de Licitação, considerando o Menor Preço Global, decide **CLASSIFICAR** a única empresa participante: **TPD ENGENHARIA LTDA.** no **Valor Global de R\$ 377.325,59 (trezentos e setenta e sete mil trezentos e vinte e cinco reais e cinqüenta e nove centavos)**, sendo este o valor do presente processo licitatório. Fica assegurado à empresa licitante e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente



# PREFEITURA DE REGISTRO

## **Secretaria Municipal de Administração**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: [licitacao3@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao3@registro.sp.gov.br)

resultado no Diário Oficial do Estado, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.Sª vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata

### **COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO**

**CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente)

**DANIEL APARECIDO DOS SANTOS** (Membro)

**ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO** (Membro)

**MARJORIE YURI TAMASHIRO** (Membro)

**RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA** (Membro)

**YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membro)

**DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária)

**JOSÉ BOJCZUK** (Técnico)

**ROBERTO FRANCELINO DA SILVA** (Técnico)

**RUBENS BASÍLIO DA SILVA**

Representante da empresa TPD ENGENHARIA LTDA.